

REGULAMENTO DA PROMOÇÃO “EXPERIÊNCIA GRANDIOSA - MATCH DAY”

1. **Participantes:**

Participam da promoção todos que adquirirem cotas do Consórcio do São Paulo FC, dentro da vigência da promoção e que atendam aos critérios definidos neste regulamento.

2. **Vigência:**

A promoção é válida para as cotas adquiridas no período de 01 de abril a 30 de junho de 2025.

3. **Critério:**

Os 10 primeiros que adquirirem cotas Consórcio São Paulo FC **a partir de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)** no período da campanha, ganham um tour para conhecer as instalações do Morumbi, com direito a um acompanhante.

A data para realização da experiência será determinada conforme disponibilidade do São Paulo FC e Ademicon.

Se o participante for um sócio torcedor terá direito a um par de ingressos adicional para assistir um jogo do SPFC do Camarote Ademicon. O torcedor deverá comprovar ser um sócio torcedor ativo. O jogo será definido conforme disponibilidade de ingressos.

4. **Premiação:**

O prêmio consiste em **Tour para conhecer as instalações do Morumbi**, acesso as áreas restritas, sala de imprensa, e campo. Além disso, os ganhadores irão assistir à partida no camarote Ademicon com direito a open food e bebidas e irão receber brindes exclusivos do consórcio.

5. **Direito ao prêmio:**

O direito de receber o prêmio está condicionado ao atendimento das condições previstas neste regulamento, a saber:

5.1 É condição para receber o prêmio que o consorciado esteja ativo e adimplente com no mínimo 1 (uma) parcela paga.

5.2 O prêmio é limitado a 1 (uma) unidade por CPF/CNPJ.

5.3 O cliente receberá as orientações para a organização do tour por WhatsApp através do vendedor que efetuou a venda do crédito; e por e-mail da equipe do Consórcio São Paulo FC. As visitas ao Morumbi serão agendadas conforme disponibilidade do São Paulo FC entre os meses de maio a julho.

5.4 Não será permitida a substituição e/ou troca por outro tipo de prêmio, tampouco a sua conversão em dinheiro.

5.5 Em caso de não atendimento aos prazos, datas e condições desta promoção, o cliente perderá automaticamente o direito a premiação. Fica previamente determinado que as aquisições de cotas de consórcio efetuadas após o período de encerramento da promoção serão prontamente desconsideradas.

5.6 O consorciado que, por qualquer razão, venha a ser impedido de utilizar sua premiação no dia e local informados, ainda que por motivo decorrente de saúde, falecimento, ou restrição legal, judicial ou administrativa, não receberá qualquer espécie de compensação financeira, perdendo o direito a premiação, sendo certo que, em nenhuma hipótese, poderá reclamar a conversão do benefício em dinheiro, nem tampouco reclamar o ressarcimento de eventuais despesas incorridas.

5.7 O consórcio não se responsabiliza pelo deslocamento dos ganhadores até o local do evento.

6. Condições Gerais

Ao participar dessa promoção, nos termos deste regulamento, os clientes participantes automaticamente:

6.1 Autorizam, reconhecem e aceitam que os dados pessoais e as demais informações que porventura lhe sejam solicitadas passam a ser de propriedade do Consórcio São Paulo FC, que poderá utilizar tais dados para os fins necessários à adequada realização, divulgação e conclusão dessa promoção; bem como para futuros contatos com os participantes.

6.2 Autorizam automaticamente o Consórcio São Paulo FC a fazer uso, de modo gratuito, definitivo e irrevogável, de seu nome, imagem e som de voz, em qualquer veículo de imprensa, mídia ou internet, para divulgação dessa promoção.

6.3 Aceitam que a premiação aqui ofertada não poderá ser comercializada e somente são ofertadas na aquisição do Consórcio São Paulo FC, de acordo com os critérios indicados neste regulamento.

6.4 Na hipótese da ocorrência de verificação e/ou comprovação de fraude e/ou tentativa de burlar as disposições do presente regulamento e suas regras, o participante perderá o direito ao prêmio; sem prejuízo de outras medidas que possam vir a ser tomadas pelo Consórcio São Paulo FC.

6.5 O presente regulamento poderá ser alterado e/ou a promoção suspensa ou cancelada, sem prévio aviso, por motivo de força maior ou por qualquer outro fator ou motivo imprevisto que esteja fora do controle do Consórcio São Paulo FC e que comprometa a promoção, impedindo ou modificando substancialmente sua condução como originalmente planejada.

6.6 A participação nessa promoção é facultativa e implica na aceitação total e irrestrita de todos os itens deste regulamento.

6.7 A promoção independe de qualquer modalidade de sorteio, vale-brinde, concurso ou operação assemelhada, não estando, portanto, sujeita à autorização prévia estabelecida no Artigo 1º da Lei Federal 5.768/71.

7. Casos Omissos

Situações não previstas neste regulamento serão analisadas e decididas pela administradora do Consórcio São Paulo FC.